PORTARIA N.° 467/2019
DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora Sra. **SHEILA VERONICA BRAVO".**

A Sr. João Carlos Pizzi, Secretário de Administração e Planejamento do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei Municipal n°. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **SHEILA VERONICA BRAVO**, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 12(doze) de Julho de 2019 e término em 11 (onze) de Novembro de 2019, conforme processo administrativo do FEMPAS, n°. **2019.8.09.0005.**

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício da servidora supracitada, será acrescida do 13° proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 12 (doze) de Julho de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 08 de Agosto 2019.

_____
João Carlos Pizzi
Secretário Municipal de Administração